



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 660ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte dias de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Fabrcio Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro* e *Dorgival Olavo Guedes Neto* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Fernando Magno Quintão Pereira* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Fernandes dos Santos* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Igor de Oliveira Martins Santos* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* e *Thiago Ferreira de Noronha* (representantes dos coordenadores de Graduação), *Wagner Meira Júnior* e *Renato Antonio Celso Ferreira* (representantes dos Professores Titulares), *Vinicius Fernandes dos Santos* (Representante dos professores Adjuntos e Associados). O professor *Gabriel de Moraes Coutinho* participou como convidado por estar de férias.

1) Consultas e comunicações: a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Defesa de dissertação de mestrado de servidora TAE:** a servidora **Renata Viana Moraes**, coordenadora administrativa do DCC, defendeu sua dissertação de mestrado intitulada *Inovação e Competência na Universidade: o Departamento de Ciência da Computação entre 1976 - 2022*. A Câmara parabenizou a servidora pela defesa e solicitou que a versão final do trabalho seja disponibilizada para conhecimento de toda a comunidade do DCC. **1.2) Licença prêmio por assiduidade:** a licença do professor **Frederico Ferreira Campos, filho** foi confirmada para o período de 02 de abril a 30 de junho de 2024, conforme proposta feita pelo professor, tendo em vista que as disciplinas sob sua responsabilidade estarão cobertas na alocação de encargos didáticos do 1º semestre de 2024. **1.3) Licença para capacitação:** foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria 11505, datada de 14 de dezembro de 2023, que concede à servidora **Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo**, licença capacitação pelo período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, para conclusão de sua dissertação de mestrado. **2) Ajustes na oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as alterações na oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2024, sendo **cancelada** a oferta das disciplinas *DCC030/049/831 - Combinatória Poliédrica (PG/CC/SI/MC)* e *DCC890 - Engenharia de Software Experimental (PG)* e **incluída** a oferta das disciplinas *DCC030/DCC049/DCC831 - Medição e Qualidade de Software (CC/SI/MC/PG)* e *DCC047 - Tecnologias da Informação e da Comunicação (Ciências Biológicas)*. **3) Alocação de encargos didáticos para o 1º semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação de encargos didáticos para o 1º semestre de 2024. A planilha completa pode ser consultada no Anexo I desta ata. **4) Trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação dos termos de adesão ao trabalho voluntário e os planos de trabalho para o ano de 2024 dos professores **Phablo**

Fernando Soares Moura e Sebastián Alberto Urrutia, pelo período de um ano, contado a partir da data de sua assinatura, com a finalidade de concluírem suas atividades de orientação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. **5) Realização de pós-doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC, dos seguintes pesquisadores: **5.1) Gianluca Lodron Zuin**, para desenvolvimento de pesquisa na área de investigação de novos algoritmos para a produção de explicações contrafactuais, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, sob a supervisão do professor **Adriano Alonso Veloso**. **5.2) Helena Duani**, professora adjunta do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para desenvolvimento do projeto de pesquisa com o objetivo de criar novos algoritmos de aprendizado de máquina para prever o resultado da cultura, para os casos nos quais ela não se desenvolve, bem como o antibiótico a ser escolhido, a partir de sinais vitais e laboratoriais do paciente, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, sob a supervisão do professor **Adriano Alonso Veloso**. **5.3) Antonio Hot Pereira de Faria**, oficial da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, para desenvolvimento de pesquisa relativa ao desenvolvimento do SPP, utilizando inteligência artificial na identificação de padrões e a tomada de decisões baseada em dados, com o objetivo de melhorar a eficiência do emprego da força policial no enfrentamento ao crime no estado de Minas Gerais, pelo período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sob a supervisão do professor **Renato Antônio Celso Ferreira**. **6) Criação de laboratório de pesquisa:** a Câmara analisou e, aprovou por unanimidade, a solicitação de criação do *Laboratório de Tecnologias Emergentes – LabTEM*, feita pelo professor **Gilberto Medeiros Ribeiro**. A Câmara decidiu, ainda, encaminhar a referida solicitação à comissão permanente de espaço físico, tendo em vista que inclui demanda por sala para sediar o laboratório. **7) Contrato de prestação de serviços entre a Pontobel e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Prestação de Serviços entre a Automatizações Século XXI Tratamento de S.A – Pontobel e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa uma consultoria técnica para verificação de conformidade da adequação da solução de gestão e controle de ponto, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 066/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **8) Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a UFMG e a Health (Embrapii):** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para PD&I que entre si celebram a Health Atendimento de Saúde Responsável Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Inteligência Artificial Generativa para Personalização de Serviços de Saúde Integral*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**; (2) o plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 065/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da

Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **9) Contrato de prestação de serviços entre a 123 Milhas e o IPEAD:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Prestação de Serviços entre a 123 Milhas Viagens e Turismo Ltda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - Ipead, cujo objeto visa a execução do projeto intitulado *Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas*, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 067/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **10) Ficha de gestão do projeto 27417 - Escola de Verão:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) a prorrogação da vigência da Ficha de Gestão do projeto 27417 - Escola de Verão em Computação PPGCC/DCC/UFMG, por 12 meses, a partir de 01 de abril de 2024; (2) a alteração da coordenação do projeto para a Chefia do Departamento de Ciência da Computação e (3) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada na Ficha de Gestão do projeto. **11) Projeto de consultoria para a DAC Labs Inc.:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de consultoria intitulado *Verifiable computing using zk-SNARKs*, a ser desenvolvido para o DAC Labs. Inc., coordenado pelo professor **Jeroen van de Graaf**. O ressarcimento, relativo à Resolução 13/2022 (UFMG), Resolução 01/2023 (ICEEx) e Resolução 075/2020 (DCC) será feito pelo professor mediante emissão de GRU. **12) Aprovação ad-referendum:** a Câmara referendou, por unanimidade, a seguinte aprovação: **12.1) Afastamento de professor no país:** do professor **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023, para participar de banca acadêmica e de reuniões com grupo de pesquisa na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro, RJ. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **23 de fevereiro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226284** e o código CRC **77AD5305**.
